

INQUÉRITO

AUTONOMIA E GESTÃO DAS ESCOLAS



Apresentação dos resultados do inquérito da FENPROF



Lisboa, 6 de fevereiro de 2025



O órgão de gestão deve ser:

5,6%	unipessoal (diretor que escolhe o subdiretor e os seus adjuntos).
93,2%	colegial (equipa eleita em lista).
1,1%	outros

Órgão de gestão





O órgão de gestão deve ser eleito:

- 4,6% por um conselho de representantes da comunidade educativa (do tipo do atual Conselho Geral).
- 93,0% por todos os professores/educadores, funcionários e representantes dos encarregados de educação e alunos.
- 2,5% outros





Os coordenadores dos departamentos devem ser escolhidos:

3,6%	por nomeação de quem dirige a escola
95,4%	por eleição de todos os que fazem parte de cada departamento.
1,0%	outros

Coordenadores de departamento

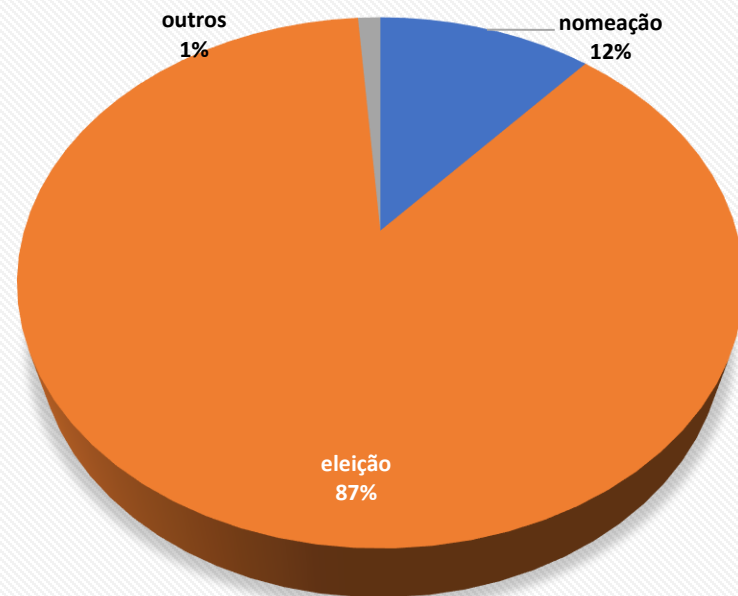




Os coordenadores dos diretores de turma devem ser escolhidos:

11,5%	por nomeação de quem dirige a escola.
87,3%	por eleição de entre os docentes que são diretores de turma.
1,2%	outros

Coordenadores dos diretores de turma





A criação de (mega)agrupamentos teve como consequência:

12,0%	uma gestão mais eficiente e uma melhor articulação entre as escolas.
82,6%	a formação de unidades orgânicas desumanizadas e sem qualquer racionalidade pedagógica.
5,5%	outros

(Mega)agrupamentos





A descentralização da administração educativa deve ser feita:

1,9%	pela transferência de mais competências para as Câmaras Municipais.
89,7%	pela transferência de competências para Conselhos Locais de Educação* e pelo reforço da autonomia das escolas.
8,4%	outros

Descentralização da administração educativa





Autonomia das escolas

11,8%	deve abranger áreas como a contratação de professores pelas escolas.
82,2%	deve assentar no reforço de poderes de decisão na área da direção e gestão pedagógicas
6,0%	outros

Autonomia das escolas

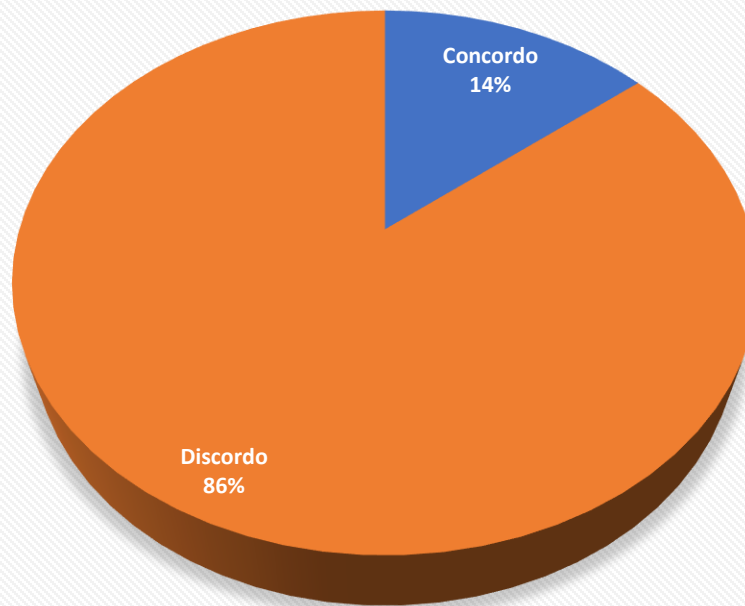




Criar uma carreira e estatuto próprios para diretores, retirando-os da carreira docente.

14,2%	Concordo
85,8%	Discordo

Carreira e estatuto do diretor





RECOMENDAÇÃO N.º 01/2024

03 DE DEZEMBRO de 2024

O Conselho das Escolas, reunido em 3 de dezembro de 2024, no Centro de Caparide, recomenda a Sua Excelência o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, que nos processos que ora se iniciam relativamente às alterações ao Estatuto da Carreira Docente e ao novo modelo de Autonomia, Administração e Gestão e Estatuto do Diretor, que:



PROFESSORES **REPROVAM** RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DAS ESCOLAS


6. Seja **mantido o órgão unipessoal** de direção executiva. **93%**
7. No processo de seleção do diretor se acabe com o atual modelo, **passando o diretor a ser escolhido através de um procedimento concursal.**
93%
10. Os **cargos de liderança sejam designados pelo diretor** (coordenador de escola, coordenador de departamento, subcoordenador, etc.) **95%**
11. d. (...) **recrutar diretamente uma percentagem do corpo docente** **88%**



United Nations



unesco



▶ **United Nations
Secretary-General's
High-Level Panel
on the Teaching
Profession**

**Recommendations
and summary of deliberations**

Transforming the teaching profession



5 October 2024

World Teachers' Day

VALUING TEACHER VOICES



#WorldTeachersDay

